Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.482, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 02 (dois) dias, a partir do dia 15/12/2001, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias do servidor **Antonio Sergio Blank**, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista, concedidas através da Portaria nº. 2.470 de 24/11/2011.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria o direito do gozo das férias no período de 02 e 03 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de dezembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br